



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E FINANÇAS

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 42/2018

Empresa: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

.CNPJ nº: 33.683.111/0001-07

Instrumento: Contrato nº 30/2018

Processo: 60090.000322/2018-56

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 041-COLIC/2019

A **UNIÃO**, por intermédio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, CNPJ nº 07.129.796/0001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **FERNANDO BAUER**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 11.904.791/3 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 856.162.818-91, e acordo com a Portaria de nomeação nº 2.166 de 5 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 150 de 6 de agosto de 2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 2.547, de 27/06/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 29/06/2017, retificada no Diário Oficial da União de 30/06/2017, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e com os artigos 53 a 61, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, subsidiada na nº Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 de 21 de junho de 1993, registrar e autorizar o Reajuste de preços, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Contrato nº 30/2018, cujo valor mensal estimado de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)** passa para a quantia de **R\$ 10.803,92 (dez mil, oitocentos e três reais e noventa e dois centavos)**, em conformidade com a Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 30/2018 e concordância com o Item 1.3 do Primeiro Termo Aditivo ao contrato em comento (1894803).

FERNANDO BAUER
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bauer, Diretor(a)**, em 11/11/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1921530** e o código CRC **A017BA0D**.
